



EXECUÇÃO DO PROJETO

PROJETO: MUSICALIZAÇÃO INSTRUMENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

3º PARCELA REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022



Prestação de conta referente ao projeto **EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA**

O projeto **EXERCENDO A CIDADANIA ATRAVÉS DA MÚSICA BRASILEIRA** visa o fortalecimento do desenvolvimento das crianças e adolescentes por meio da educação musical, contribuindo com o crescimento educacional, cultural e social dos mesmos. O projeto é baseado em três vivências musicais: aulas, ensaios e apresentações, onde serão desenvolvidas habilidades musicais que colaboram com a formação educacional, cultural e humana dos alunos. O foco inovador do projeto na música brasileira vem de encontro com a formação social e cultural do aluno, que ao conhecer e vivenciar a cultura brasileira por meio da música, criam um senso de pertencimento ao país onde vivem, valorizando assim as suas origens e o patrimônio cultural local.

Projeto referente ao mês 06/2022

Entrega da prestação de contas 01/08/2022.

Nome completo do responsável pela entrega:

Maíra R. G. dos Santos

Nome completo do receptor:

Hailet Kimmerson

Prefeitura Municipal de Gaspar
Fornecedores e Prestadores de Serviços
CNPJ nº 06.908.270/0001-02
Inscrição nº 101.435



CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO

Rua Cel. Aristiliano Ramos, 579 - Centro – Gaspar/SC -89110-064

Projeto: “ Exercendo a cidadania através da música brasileira”

PLANEJAMENTO MENSAL - Junho

<p>REPERTÓRIO PARA O GRUPO MUSICAL</p>	<p>Brazilian reflections - Andrew Balent Que nem Jiló – Luiz Gonzaga Eu só quero um xodó - Luiz Gonzaga Ai que saudades d’ocê - Vital Farias Tocando em frente - Almir Sater Dois corações – Pedro Salgado Cabelo de fogo – Maestro Nunes</p>
<p>ALUNOS DE MADEIRAS (SAXOFONE, CLARINETE E FLAUTA)</p>	<p>Iniciantes: Método de exercício para ampliação de conhecimento na utilização do método Breeze Easy.</p> <p>Intermediários: Trabalhar as escalas das notas maiores, trabalhar repertório em grupo ambos para ampliar conhecimento e a musicalização, estudo aprofundado para ampliação do estudo de agilidade referente ao método Klosé e Trevor Wye.</p> <p>Aprofundandar o conhecimento até aqui para ampliação no grupo de estudo e avolução.</p>



FUNÇÃO	Nome	Número de documento	Mês Prestação	Carga Horária Mensal	Salário Mensal
Maestro	BRUNA MARCELA BENEVENUTTI	2C5D24745	Junho/2022	40 horas	R\$ 1.600,00
Professor de madeiras	BRUNA MARCELA BENEVENUTTI	4375EF640	Junho/2022	48 horas	R\$ 1.920,00
Professor de metais	GERSON RIOSKI	2022000000000022	Junho/2022	40 horas	R\$ 1.400,00
Professor de Percussão e Bateria	QUEVIN MATEUS LENHANI	2022000000000005	Junho/2022	48 horas	R\$ 1.680,00
Professor auxiliar de naipe para ensaios	GERSON RIOSKI	2022000000000023	Junho/2022	12 horas	R\$ 420,00
Luthier (manutenção madeiras)	PAULO CESAR WOLLINGER	8357 7383 0720 2250 5565 2023 0602 0620 2224 8854	Junho/2022	-----	R\$ 500,00
Luthier (manutenção metais)	BRUNO ZAMBONINI SOARES	7AE245061	Junho/2022	-----	R\$ 500,00
Assessoria para prestação de contas	RENATO DA COSTA BRAMBILLA MARQUETTI	2022000000000003	Junho/2022	20 horas	R\$ 800,00
Secretária	ANGELA REGINA GIRARDI	2022000000000003	Junho/2022	12 horas	R\$ 300,00
TOTAL					R\$ 9.120,00

Nome da Entidade:

CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO

CGC - MF:

83.638.379/0001-97

Endereço:

Rua Coronel Aristiliano Ramos

Nº: 579-Fdos

Bairro: Centro

Cidade: Gaspar

Parcela nº: 3 de 12

Prestação de Contas

Balancete Discriminativo

Valor dos Recursos: R\$

R\$ 9.120,00

Mês de Referência: Junho

Parcela nº: 3 de 12

Item	Data	Discriminação	Número do Documento	Número do Comprovante de Pagamento	Receita	Despesa	Saldo
01	/06/2022	Repassse FIA			R\$ 9.120,00		R\$ 9.120,00
02	/06/2022	Bruna Marcela Benevenuti		2C5D24745		R\$ 1.600,00	R\$ 7.520,00
03	/06/2022	Bruna Marcela Benevenuti		4375EF640		R\$ 1.920,00	R\$ 5.600,00
04	/06/2022	Gerson Rioski		2.022E+14		R\$ 1.400,00	R\$ 4.200,00
05	/06/2022	QUEVIN MATEUS LENHANI		2.022E+14		R\$ 1.680,00	R\$ 2.520,00
06	/06/2022	GERSON RIOSKI		2.022E+14		R\$ 420,00	R\$ 2.100,00
07	/06/2022	PAULO CESAR WOLLINGER		8357 7383 0720		R\$ 500,00	R\$ 1.600,00
08	/06/2022	BRUNO ZAMBONINI SOARES		7AE245061		R\$ 500,00	R\$ 1.100,00
09	/06/2022	RENATO DA COSTA BRAMBILLA MARQUETTI		2.022E+14		R\$ 800,00	R\$ 300,00
10	/06/2022	ANGELA REGINA GIRARDI		2.022E+14		R\$ 300,00	R\$ -
11							R\$ -
12							R\$ -
13							R\$ -
14							R\$ -
15							R\$ -
16							R\$ -
17							R\$ -
18							R\$ -
19							R\$ -
20							R\$ -
21	Totais	10	0	9	R\$ 9.120,00	R\$ 9.120,00	R\$ -

Notas Explicativas:

Bruno B. Barbosa

Assinatura Presidente
Bruno Benassi Barbosa

CPF 105.473.179-99

Bruna M. Benevenuto

Assinatura Tesoureiro
Bruna Marcela Benevenuto

CPF 068.486.119-48

26 de julho de 2022

Local e Data

RELATÓRIO SOBRE A EXECUÇÃO FÍSICA E O CUMPRIMENTO DO OBJETO DO REPASSE E DE SUA ETAPA

(IN TC-14/2012 – ART. 43, § 4º - ANEXO VII)

Entidade	CNPJ
CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO	83.638.379/0001-97

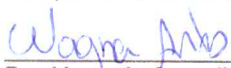
Título do Projeto MUSICALIZAÇÃO INSTRUMENTAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Período de Execução	
	Início 01/06/2022	Término 30/06/2022

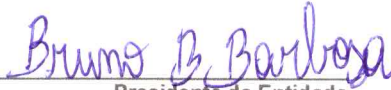
Data do Repasse	Valor do Repasse
30/05/2022	R\$ 9.120,00

Objetivo do Projeto
Oportunizar às crianças e adolescentes da cidade de Gaspar aulas de musicalização instrumental contribuindo com o desenvolvimento motor, cognitivo e estimulando os princípios básicos como respeito, disciplina, dedicação e trabalho em equipe, assim oportunizando melhor qualidade de vida

Metas Atingidas
<ul style="list-style-type: none"> • Apresentações • Acompanhamento para evolução individual de cada aluno. • Comprovação de comparecimento nas aulas que são feitas junto ao projeto • Atendimento para com todos os alunos e assiduidade • Feito a comprovação dos conteúdos de aulas (Plano de Ensino)

Anexos:
S/ Anexo

Declaração do Conselho Fiscal da Entidade
Os membros do Conselho Fiscal da (CLUBE MUSICAL SÃO PEDRO) , no desempenho de suas atribuições estatutárias, examinaram no dia (08/06/2022) , a prestação de contas de recursos concedidos a título de Subvenção Social, do qual se refere este documento, e julga a referida prestação de contas, como em correta conformidade quanto à aplicação dos recursos no objeto e ao atendimento da finalidade pactuada no plano de trabalho.
Gaspar/SC, 08 de JUNHO de 2022
 Presidente do Conselho Fiscal Nome: Wagner Antunes CPF: 068.838.799-35


Presidente da Entidade
 Nome: Bruno Benassi Barbosa
 CPF: 105.473.179-99



Consultas - Extrato de conta corrente

G333302122189418007

30/06/2022 21:49:41

Cliente - Conta atual

Agência 921-0
 Conta corrente 44668-8 CLUBE MUSICAL SAO PEDRO
 Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			9.120,00 C
01/06/2022		0921	99021	470 Transferência enviada	612.307.000.019.658	1.400,00 D	
				01/06 2307 19658-4 GERSON RIOSKI			
01/06/2022		0921	99021	470 Transferência enviada	612.307.000.019.658	420,00 D	
				01/06 2307 19658-4 GERSON RIOSKI			
01/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.101	1.680,00 D	
				260 0001 10886116996 QUEVIN MATEUS LEN			
01/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.102	300,00 D	5.320,00 C
				260 0001 08263755964 ANGELA REGINA GIR			
03/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.301	800,00 D	4.520,00 C
				104 1073 00789436981 RENATO DA COSTA B			
06/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.601	1.600,00 D	
				085 0101 06848611948 BRUNA MARCELA BEN			
06/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.602	1.920,00 D	
				085 0101 06848611948 BRUNA MARCELA BEN			
06/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	60.603	500,00 D	500,00 C
				237 0381 022505565000163 PAULO CESAR W			
23/06/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	62.301	500,00 D	0,00 C
				260 0001 018339723000185 BRUNO ZAMBONI			
30/06/2022		0921	00002	976 TED Transf.Eletr.Disponiv	5.099.417	9.120,00 C	
				104 1073 83102244000102 PM GASPAR			
30/06/2022		0000	00000	999 S A L D O			9.120,00 C
Saldo							9.120,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/06/2022
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							01/07/2022

Transação efetuada com sucesso por: JD244145 BRUNA MARCELA BENEV.



Consultas - Emissão de comprovantes

G3333021221894181
30/06/2022 21:52:26

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 21.52.26
0921000921 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: CLUBE MUSICAL SAO PEDRO

AGENCIA: 0921-0 CONTA: 44.668-8

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : CLUBE MUSICAL SAO PEDRO

BANCO: 260 - NU PAGAMENTOS - IP

AGENCIA: 0001-9

CONTA: 97.654.979-1

FAVORECIDO: QUEVIN MATEUS LENHANI

CPF/CNPJ: 108.861.169-96

VALOR: R\$ 1.680,00

DEBITO EM: 01/06/2022

=====

DOCUMENTO: 060101

AUTENTICACAO SISBB: 9.034.DED.E6D.948.F62



PARECER 53/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DE SUBVENÇÃO MUNICIPAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE	
Entidade: Clube Musical São Pedro	CNPJ: 83.638.379/0001-97
Telefone / Endereço Eletrônico: 47- 99905-0353 bandasaopedro.bsp@gmail.com	

ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS APRESENTADA	
Documentos Recebidos: Balancete Discriminativo- Ok Extrato Bancário: Ok Comprovante das Despesas: Ok Parecer do Conselho Fiscal: Ok Relatório de execução- Ok Fotos e comprovações: Ok Parecer do CMDCA – Parecer realizado em 11/10/2022	Data do Repasse e Lei/Termo de Autorização: 30/05/2022 / Resolução nº 02/2022 - CMDCA Data do Recebimento da Prestação de Contas: 01/08/2022 Mês correspondente: 06/2022 Valor Repassado: R\$9.120,00

Da Análise: Fundamento Legal para Parâmetro da Análise:

Art. 47. As prestações de contas de recursos concedidos a título de adiantamento, subvenções, auxílios e contribuições serão analisadas pelo concedente, que emitirá *parecer técnico fundamentado*.

§ 1º O Parecer de que trata o *caput* concluirá pela regularidade ou irregularidade da prestação de contas, devendo considerar, dentre outros aspectos e conforme o caso:

I – De acordo com os documentos apresentados a utilização do recurso foi aplicada corretamente;

II – Nos documentos apresentados, a aplicação do recurso condiz com a pactuação da subvenção firmado da concedente dentro dos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade. E esta análise está baseada no parecer do conselho fiscal da entidade e das normas regulamentares editadas pela concedente no convênio firmado: Oportunizar as crianças da cidade de Gaspar, aulas de musicalização instrumental, contribuindo com o desenvolvimento motor, cognitivo e estimulando os princípios básicos como respeito, disciplina, dedicação e trabalho em equipe, assim oportunizando melhor qualidade de vida.

III – O Convênio firmado entre as partes têm como objetivo a cooperação técnica financeira para o atendimento de crianças e adolescentes do município de Gaspar, diante dos fatos entende-se que houve o cumprimento das metas. Metas atingidas: Apresentações; Acompanhamento para evolução de cada aluno; Comprovação de comparecimento nas aulas que são feitas junto ao projeto; Atendimento para todos os alunos e assiduidade; Feito a comprovação dos conteúdos de aulas (Plano de Trabalho).

IV – Os documentos de despesas são considerados suficientes e comprobatórios da aplicação dos recursos e estão de acordo com a conciliação bancária. Os valores repassados para a entidade foram utilizados para o pagamento do salário dos colaboradores do projeto. Constam ainda fotos e lista de presença dos participantes.

V – O objeto da parceria está sendo executado totalmente e a entidade está conseguindo executar suas atividades, atendendo as metas do plano de trabalho

VI – Não foi detectada perda financeira comprovada;

VII - Não houve devolução de recursos não aplicados no objeto do repasse.

Após análise, a Secretaria Municipal de Assistência Social é de parecer favorável.

Prefeitura Municipal de Gaspar
Salésio Antônio da Conceição
Secretário de Assistência Social

Salésio Antônio da Conceição
Secretário Municipal de Assistência Social

Gaspar, 24 de outubro de 2022.